



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

REQUERIMENTO Nº 005/2026

Assunto: Solicitação de informações sobre atendimento a mulheres vítimas de violência e atuação do CRAS e CREAS no município.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado **expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social**, solicitando o envio das seguintes informações referentes ao **atendimento a mulheres vítimas de violência no município**, especialmente no âmbito do **CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)** e do **CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)**:

1. Quantidade de **atendimentos realizados a mulheres vítimas de violência** pelo CRAS e CREAS nos **últimos 12 meses**.
2. Número de **casos acompanhados pela rede de assistência social**, especificando quantos permanecem em acompanhamento atualmente.
3. Informar se existe **equipe especializada ou profissionais capacitados para atendimento às mulheres vítimas de violência**, detalhando as áreas de atuação (assistente social, psicólogo, entre outros).
4. Informar quais **protocolos de atendimento e encaminhamento** são adotados quando uma mulher procura ajuda nos equipamentos da assistência social.
5. Informar se há **articulação entre o CRAS, CREAS, unidades de saúde, polícia e demais órgãos da rede de proteção à mulher**.
6. Informar se o município realiza **campanhas de conscientização e combate à violência contra a mulher**, especialmente durante o período do **Agosto Lilás**.
7. Informar se existe no município algum **programa ou projeto específico de apoio e proteção às mulheres vítimas de violência**.

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo **exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo**, acompanhando a efetividade das políticas públicas voltadas à proteção das mulheres em situação de violência.

A violência contra a mulher é um problema social grave, que exige atuação integrada dos órgãos públicos, especialmente da assistência social, que muitas vezes representa o **primeiro local de acolhimento e orientação para as vítimas**.

Dessa forma, as informações solicitadas permitirão a este Poder Legislativo **avaliar a estrutura da rede de proteção existente no município**, identificar eventuais necessidades de melhoria e contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mirai, 16 de março de 2026.


Isabel Cristina Coelho Milani Vereadora

PROTÓCOLO Nº 138
16/03/2026
